

TC 020.699/2014-0 (com 67 peças)  
Recurso de Reconsideração

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Recursos, no sentido de:

I - conhecer o recurso de reconsideração interposto por José Antônio Sobrinho contra o Acórdão nº 2.777/2016-TCU-2ª Câmara;

II - no mérito, negar provimento a esse recurso;

III - dar ciência da deliberação ao recorrente, aos órgãos/entidades interessados e à Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Brasília, 21 de maio de 2018.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador